

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 2 de outubro de 2025.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|------------|--|--|--|--------------------------------|
| 6607/2025 | LP nº 319498/2025 LI nº 78319/2025 | Prefeitura Municipal de Várzea Grande | Atividades de atendimento hospitalar | Várzea Grande/MT |
| 3070/2025 | LP nº 319495/2025 LI nº 78314/2025 LO nº 336195/2025 | Carvão Bom de Brasa LTDA | Produção de carvão vegetal | Vila Rica/MT |
| 10512/2025 | LP nº 319483/2025 LI nº 78298/2025 | Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE | Extração de minério de metais preciosos | Nova Guarita/MT |
| 10656/2025 | LP nº 319504/2025 | Otacílio Lucion Geradora de Energia Elétrica SPE S.A | Produção e distribuição de energia elétrica | Pontes e Lacerda/MT |
| 10670/2025 | LO nº 336222/2025 | Agropecuária Roncador LTDA | Obras de irrigação | Querência/MT |
| 7949/2025 | LO nº 336210/2025 | Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo | Extração de minério de metais preciosos | Nossa Senhora Do Livramento/MT |
| 10460/2024 | LO nº 336202/2025 | Agropecuária Cananova LTDA | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado | Lambari D'Oeste/MT |
| 22617/2022 | Autorização nº 4116/2025 | Mineração Apoena S.A | Autorização de desmate | Pontes e Lacerda/MT |
| 7217/2025 | LO nº 336204/2025 | Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE | Extração de minério de metais preciosos | Peixoto de Azevedo/MT |
| 1996/2025 | LI nº 78309/2025 | Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento | Obras Viárias | Nossa Senhora do Livramento/MT |
| 1996/2025 | Autorização nº 4111/2025 | Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento | Autorização de desmate | Nossa Senhora do Livramento/MT |
| 22582/2023 | LI nº 78318/2025 | Prefeitura Municipal de Juína | Obras Viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos) | Juína/MT |

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1742429

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 01 de outubro de 2025.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|--------------|--------------------|--|--|------------------|
| 7001618/2025 | LAS nº 336227/2025 | IPÊ MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | Serrarias com desdobramento de madeira | Alta Floresta/MT |

Leandro Rodinei Brauers
Diretor/DUDALTAFLOR

Protocolo 1742458

PORTARIA Nº 36/2025/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 1.599, de 06 de agosto de 2025; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Steluti Paterlini, matrícula nº 226724, para exercer as atribuições de Coordenadora de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 03/10/2025 a 10/10/2025, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani, matrícula nº 298600, que estará em gozo de compensação por serviço excedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/10/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01/10/2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH-SEMA/MT

Protocolo 1741365

PORTARIA Nº 1.381/2025/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; Considerando que a Lei Complementar nº 140/2011 atribuiu aos Municípios o encargo de realizar as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, dispensando, portanto, a elaboração de qualquer Termo de Cooperação Técnica com o Estado para assunção de tais competências; Considerando o Parecer Técnico nº 00475/2025/SGDD/SEMA, o qual informa que o Município de Vera/MT atendeu os requisitos necessários para exercer as ações de licenciamento por meio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Alto Teles Pires (CIDESA) e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental nos termos da Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/21.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Município de Vera/MT está habilitado a realizar licenciamento ambiental por meio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Alto Teles Pires (CIDESA) e o monitoramento e fiscalização ambiental das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local nos termos da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/2021.

Parágrafo Único. O dispositivo no *caput* deste artigo não impede o exercício da atribuição comum de fiscalização, por parte da SEMA/MT e município, dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais que estejam atuando em desacordo com a legislação ambiental vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1742179